



Prefeitura de
Natividade

ADIL 2021/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº120/2023

Estabelece Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 19 de junho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

D E C R E T A:

Art. 1.º - PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais nos dias **16 e 19 de JUNHO**.

Parágrafo Único – Não gozarão dos pontos facultativos os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º - 20 de Junho (Terça-feira) Dia de Emancipação Político Administrativa do Município – Feriado Municipal

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 12 de junho de 2023.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal